

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
DIVULGA EXTRATO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em cumprimento ao Art. 26 da lei 8666/93, o **Presidente Executivo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo 87017/2023, **RATIFICOU** a contratação da empresa **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ITAPUÃ – BLOCO COMERCIAL**, inscrito no CNPJ nº **00.362.289/0001-99**, referente ao pagamento de condomínio no valor total de e **R\$ 5.517,60 (Cinco mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta centavos)** dividido em 12(doze) mensalidades de **R\$ 459,80 (Quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)**. E o valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** referente a possíveis cotas extras do condomínio, ambas para utilização no exercício de 2024.

Cachoeiro de Itapemirim, 27/12/2023

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
PRESIDENTE EXECUTIVO